

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS DE GOIÁS



Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 28 de Janeiro de 1996

CNPJ nº 01.175.123.0001-26

presidenciafgds@gmail.com

Gestão 2019 – 2023: “Refletindo esportes no Futuro”

TABELA DE TAXAS 2023

FILIAÇÃO 2023	
Taxa anual 2021- à vista ou 3x	R\$ 350,00
<i>Obs:</i> 1) As parcelas devem ser pagas a partir de janeiro até março de 2023, no valor de R\$ 150,00 cada, e R\$ 100 no restantes assim totalizando três parcelas. 2) Já está incluso o valor de filiação da CBDS. 3) Lembrando que a taxa de filiação deve ser, parcial ou totalmente, quitada antes do primeiro evento oficial da FGDS ou CBDS.	

ANUIDADE DE SURDOALTETAS	
Taxa anuidade por pessoa (feminino ou masculino)	R\$ 20,00

TAXA DE TRANSFERÊNCIA		
Taxa para FGDS:	TRANSFERÊNCIA INTERNO	PARA OUTRAS FEDERAÇÕES
Masculino	R\$ 350,00	R\$ 600,00
Feminino	R\$ 100,00	R\$ 500,00
<i>Obs1.: Prazo transferência é de 7 dias antes da competição promovendo da FGDS</i> <i>Obs2.: Cada transferência interna terá o valor adicional de R\$ 150,00. Após de 1 ano volta na 1° transferência.</i>		

INSCRIÇÃO DE COMPETIÇÃO ESTADUAL	FEM	MASC
Eventos Estaduais (FGDS):		
TAXA de inscrição por equipe <i>Caso pagar taxa de inscrição fora do prazo acrescenta 50 reais a mais.</i>	R\$ 100,00	R\$ 150,00
Taxa de inscrição por PESSOA (modalidade individuais e duplas) PARA CADA EVENTO.	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Taxa de inscrição por PESSOA- modalidades Individual e Não-Olímpica	R\$ 10,00	

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS DE GOIÁS



Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 28 de Janeiro de 1996

CNPJ nº 01.175.123.0001-26

presidenciafgds@gmail.com

Gestão 2019 – 2023: “Refletindo esportes no Futuro”

MULTAS / PENALIDADES

Competição oficial da FGDS:

Não-comparecimento por evento (equipe), sendo derrotado por WxO. Por partida	50,00
Atraso da partida ou prova por pessoa individual, dupla e/ou equipe se prejudicar a continuação do evento.	10,00
Não apresentação do documento por pessoa	5,00
Multa leve por pessoa (ex: cartão amarelo)	5,00
Multa média por pessoa (ex: cartão vermelho)	10,00
Sem presença Comissão Técnica durante da Competição por jogo.	20,00
Tentativa de agressão aos Arbitragem ou seus auxiliares e membros da diretoria da FGDS	30,00
Ofensa morais às arbitragens ou seus auxiliares e membros da Diretoria da FGDS	50,00
Agressão aos árbitros ou seus auxiliares, e membros da diretoria da FGDS	100,00
Multa grave por pessoa (ex: cartão vermelho com violência ou comportamento inadequado)	50,00
Multa gravíssima por pessoa (ex: uso de bebida alcoólica/cigarros)	50,00

Briga generalizada (todos dentro da quadra) = Eliminação por WXO em todos os jogos mais multas

Obs.:

- 1) Os pagamentos deverão ser feitos dentro do prazo definido pela Diretoria.
- 2) Além das multas acima, cada caso será levado ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da FGDS, juntamente com a Diretoria, para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.

IMPORTANTE:

- 1) TODOS os pagamentos deverão ser feitos somente em depósito bancário para a conta da FGDS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agencia 1394, Op. 003 E Conta Corrente: 3073-3
- 2) Após, a entidade deve enviar o comprovante de pagamento dentro de ofício da Associação para o e-mail financeirafgds@gmail.com e presidenciafgds@gmail.com para que a Diretoria Financeira possa
- 3) A associação NUNCA deve depositar para conta bancária da CBDS, SEMPRE para FGDS, sob sujeito pagam ao pagamento duplicado.
- 4) Em caso de duvidas referente ao pagamento para FGDS/CBDS, na entidade deve entrar em contato por e-mail financeirafgds@gmail.com e presidenciafgds@gmail.com

A presente tabela foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da FGDS, realizada em 29 de janeiro de 2022, na cidade de Goiânia/GO, PARTICIPANTES: ASG, ASANA, ASIT e ASLZ.

Goiânia, 29 de janeiro de 2023

Presidente da FGDS